

EMENDA Nº 3 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

01 - Da Proposição:

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que “*Altera a Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”, para suprimir o sobrescrito “1” descrito no Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº.01 de 04 de fevereiro de 2019:

02-Do Contexto:

Anexo Único (...)

1 - Suprimido

(...)

03 - Da Justificativa:

Esta emenda tem por fim suprimir o sobrescrito “1” descrito no Anexo Único do projeto de Lei, haja vista que ele foi indevidamente incluído nesta propositura, sem qualquer vínculo ao objeto do projeto que é, na verdade, sobre a criação de cargos. Ademais, não há previsão no texto do projeto sobre qualquer inclusão de sobrescrito, não previsto na Lei Complementar originária.

Portanto, a supressão é necessária, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 06 de maio de 2019.

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Vereador